



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 92/2019

PROJETO DE LEI Nº. 100/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Lucas Ortiz Leugi**.

SÚMULA: Acrescenta inciso "e" ao Artigo 3º da Lei nº009/2002 – "Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA" – conforme especifica.

Art. 1º - Acrescenta inciso "e" ao Artigo 3º da Lei nº009/2002 – "Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA" com a seguinte redação;

SEÇÃO II DO INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

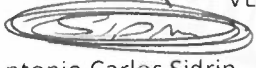
Art. 3º -

e)- Certidão negativa da Justiça Estadual e Federal, quanto a processos atinentes a atos de corrupção/improbidade com o Poder Público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições, em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de junho de 2019.

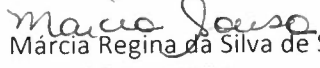
Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

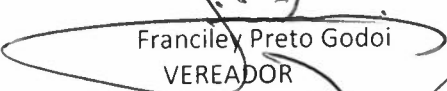

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

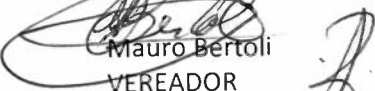

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

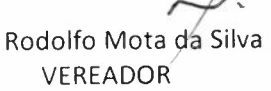

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Francielei Preto Godoi
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 128/19
em 26/06/19

José Carlos Sabino da Silva
CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA